

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 10/2015, de lavra do Executivo Municipal, que altera o Parágrafo Único, do artigo 1º e os artigos 2º e seguintes da Lei nº 002/1998 que o cria o Conselho Tutelar no âmbito do município de São José do Barreiro/SP em conformidade com a Resolução 170/2014 e dá outras providências.

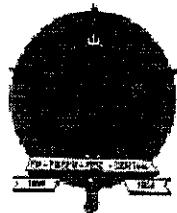
Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, podendo o projeto ser remetido ao Plenário para deliberação, com exceção da emenda apresentada ao §4º, do Artigo 10.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 30 de junho de 2015.


Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Nos termos do parecer do relator, data supra

Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO

Presidente

Júlio César de Moraes
Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS

Membro